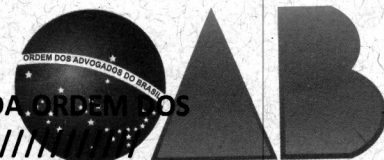


**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO CEARÁ 2013.//**



CEARÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 14 horas, no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, localizado no primeiro andar do edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, localizada na Rua Lívio Barreto, nº 668, nesta Capital, reuniu-se ordinariamente, pela sétima vez no corrente exercício, o Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo a **PRÉSENCAS** dos seguintes **Diretores**: Presidente Valdetário Andrade Monteiro, do Vice – Presidente Ricardo Bacelar Paiva, do Secretário Geral Jardson Saraiva Cruz, da Secretária Geral Adjunta Roberta Duarte Vasques e do Tesoureiro Marcelo Mota Gurgel do Amaral; ainda presentes os **Conselheiros Estaduais**: Paulo Maria Aragão, Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Francisco Ximenes de Albuquerque, Jorge Ferraz Neto, Francisco Jacinês Gurgel Luz, Alexandre Ponte Linhares, Edimir Pereira Martins Filho, Paulo Franco Rocha de Lima, Layza Maria Viana de Albuquerque, Kennedy Ferreira Lima, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Ênio Ponte Mourão, Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Matias Joaquim Coelho Neto, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Bruno Queiroz Oliveira, Janayna Cássia de Alencar Lima Fontoura Cruz, Luiz Sávio Aguiar Lima, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Raul Furtado Bacellar Neto, Andrei Barbosa Aguiar; **Conselheiros Suplentes**: Luiz Itamar Pessoa, Carlos Alberto Cavalcante Bandeira, Sormane Oliveira de Freitas, Ricardo Cesar Vieira Madeiro, Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque. Na ocasião foram verificadas as **AUSÊNCIAS**: dos **Conselheiros Estaduais**: Mário da Silva Leal Sobrinho, Patrício de Sousa Almeida, Glaydes Maria Sindeaux Esmeraldo, Francisco Xavier Torres, Sidney Guerra Reginaldo, Miguel de Castro Neto, João Marcelo Lima Pedrosa, Leonardo Araújo de Souza, Ademar Mendes Bezerra Júnior, Marcell Feitosa Correia Lima. O Presidente convidou o Tesoureiro da CAACE, Renan Viana para ocupar a bancada, tendo registrado também a presença do Conselheiro da ACE Fábio Timbó. **I – ABERTURA**: proferida a verificação do *quorum* legal, o Presidente declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos dando votos de boas vindas e desejando um bom trabalho ao Conselho. O Presidente convidou o advogado Dr. Valmir Pontes Filho para tomar assento na mesa, tendo registrado que o aludido é Conselheiro Federal e Presidente da Comissão Nacional de Direito Constitucional. Ato seguinte registrou a presença do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, José Damasceno Sampaio. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Federal Valmir Pontes que expôs sobre os desenvolvimentos dos trabalhos no Conselho Federal, tendo informado que no momento se encontra licenciado, por razões profissionais. **1. Discussão e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.** O Presidente submeteu à discussão dos Conselheiros sobre a aprovação da ata da 6ª Sessão Ordinária. Não havendo, manifestações a ata foi submetida à deliberação no Pleno do Conselho, que aprovou por unanimidade. **1. Leitura de Ofícios e Comunicações:** • **Ofício nº 166 – GMMAB, protocolizado sob o nº 11.350/2013**, originário do Superior Tribunal de Justiça, subscrito pelo Ministro, Marco Aurélio Belizze. • **Ofício nº 02007.003691/2013-91 CE/GABIN/IBAMA, protocolizado sob o nº 12.152/2013**, originário do Ministério do Meio Ambiente – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis, subscrito pelo Superintendente do IBAMA, José Wilson Uchoa do Carmo. • **Ofício nº LUBNOR/CO 0018/2013, protocolizado sob o nº 11.650/2013**, originário

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza - Ceará
CEP. 60.130 - 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br

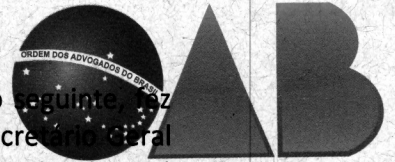




da Petrobras, subscrito pelo Gerente de Comunicação Empresarial, Valéria Cristina Barbosa Fonseca Guimarães. • **Ofício nº 2323/DMF, protocolizado em 11.352/2013**, originário do Conselho Nacional de Justiça, subscrito pelo Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ / Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF, Douglas de Melo Martins. II – **ORDEM DO DIA. 3. Posse das Comissões: Comissão de Direito Internacional.** Saulo Barreira Diógenes, OAB-CE: 28.321; Igor Moreira Moraes, OAB-CE:25.595. **Comissão de Acompanhamento de Concursos Públicos.** Antônia Neuma Souza de Assis, OAB-CE: 26.022. **Comissão de Direito do Trabalho.** Júlio Lira Siqueira, OAB-CE: 26.853. **Comissão de Direito Previdenciário.** Alessandra Elice Lopes Crescêncio Pereira, OAB-CE: 18.949. **Comissão de Direito Desportivo.** Filipe Silva Gomes, OAB-CE: 28.337. **Comissão de Informática Jurídica.** Diêgo Lima de Oliveira, OAB-CE: 26.003. **Comissão de Direito Processual Civil.** Ricardo Rufino Pontes, OAB-CE: 27.443. **Comissão de Segurança Pública.** Waldir Pereira de Medeiros Filho, OAB-CE: 16.977. **Comissão de Acesso à Justiça.** Francisco Wellington da Cunha Junior, OAB-CE: 28.489, Camilla Braga Teófilo, OAB-CE: 27.175. **Comissão de Advogado em Início de Carreira.** Letícia Albuquerque Cavalcante, OAB-CE: 28.814. **Comissão de Direitos Culturais.** Lucas Guerra Carvalho de Almeida, OAB-CE: 28.234. **Comissão de Estudos Tributários.** Fernanda Dourado Aragão Sá Araújo, OAB-CE: 27.404; Breno Quirino de Souza, OAB-CE: 27.257. **Comissão do Idoso.** Igor Araruna Moreira, OAB-CE: 24.997; Luisa Eunice Duarte Rocha, OAB-CE: 28.411; Noemi Nascimento Branco, OAB-CE: 12.881. **Comissão de Saúde.** Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira, OAB-CE: 8.281, Marta Maria P. de M. dos Santos Nogueira, OAB-CE: 19.563; Elaine Alves da Rocha, OAB-CE: 26.396. **Comissão de Direito Família.** Ivanna Raquel de Holanda e Silva, OAB-CE: 20.989. **Comissão de Direito Imobiliário.** Miguel Tomaz Ramos Leite, OAB-CE: 13.035; Francisco Amauri Gomes, OAB-CE: 5.929.

Extra Pauta: 1. Presidente da Comissão de Segurança Pública, César Bertosi comunicou que em data próxima, no mês novembro haverá um Seminário de Segurança Pública realizado pela OAB-CE a cargo da Comissão de Segurança Pública, na qual é Presidente, que terá como metodologia debater os diversos problemas enfrentados pela sociedade, ressaltando que o tema do Seminário será “Segurança Pública é questão do Estado” tendo como palestrantes previstos: 1) Dr. Márcio Tomás Bastos, com a conferência de abertura exatamente com o título do seminário, ou seja, segurança pública é questão do Estado; 2) Secretário de Segurança do Pernambuco, Dr. Wilson Damázio. 3) Secretário de Segurança do Estado do Ceará, Servilho Paiva; 4) Aristites Junqueira, ex-Procurador Geral da República e membro do Ministério Público, hoje aposentado; 5) Senador da República, Eunício Oliveira. Ratificou a importância do seminário, porque não só o Ceará, mas todo o Brasil atravessa situação grave na questão da segurança pública, sendo esse assunto de interesse e de importância maior da OAB-CE. Ato seguinte o Presidente Valdetário Andrade Monteiro facultou a palavra os Conselheiros que parabenizaram a Comissão de Segurança Pública pela iniciativa desse evento, como também fizeram alguns desabafo acerca da falta de segurança pública no Estado do Ceará. 2. O Presidente comunicou que será realizado na próxima semana o Campeonato Nacional de Futebol em Sergipe, com a participação da OAB-CE. Ato seguinte o Conselheiro Carlos Bandeira Ex. Presidente da Comissão de Esporte e Lazer, comunicou que este ano em Sergipe, a OAB/CE contará com duas equipes master, duas equipes livre, ou seja, titulares e reservas, como também levará uma dupla de vôlei, tendo pontuado que será o Primeiro Campeonato de Vôlei dos





CEARÁ

advogados, isso é proposta nacional do Presidente Marcus Vinicius; ato seguinte, fez apresentação do material que vai ser utilizado no Campeonato. 3. O Secretário Geral Jardson Saraiva Cruz comunicou que nos dias 31 de outubro e 1º de novembro haverá o 7º Congresso Ibero Americano de Direito Tributário. 4. Orçamento de 2014.

Assunto: Apresentação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2014. Relator: Cons. Paulo Franco Rocha de Lima. O valor total da proposta orçamentária para 2014 é de R\$ 12.972.300,00 (Doze milhões novecentos e setenta e dois mil e trezentos reais) para a receita estimada e igual valor para a despesa fixada, cujos valores propostos, em sua composição básica, são apresentados nas planilhas anexas, em cumprimento ao disposto no art. 60, do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, e elaborada nos moldes do Manual da Estrutura Orçamentária e Contábil adotada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. **Proposta Orçamentária Aprovada. 5. Processo Administrativo nº 11626/2013. Assunto: Alteração do Regimento Interno da OAB-CE "Transferência de Atribuições do Conselho Pleno para o Tribunal de Ética e Disciplina". Relator: Cons. Matias Joaquim Coelho Neto.** Membros da Comissão Especial que analisaram a proposta de Alteração do Regimento Interno. Conselheiros: Matias Joaquim Coelho Neto (Presidente), Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (membros). O Relator apresentou o parecer da comissão, após as discussões o Conselho Pleno aprovou por unanimidade a alteração regimental, acrescentando dispositivos ao Regimento Interno do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Ceará (Resolução nº 06/12), que considerando a deliberação tomada, RESOLVE: Art. 1º. Fica acrescentado o art. 178 – A e parágrafos ao Regimento Interno da OAB-CE (Resolução nº 06/12) com a seguinte redação: "Art. 178-A – É delegada quanto aos processos disciplinares, a competência do Presidente da Seccional e dos Conselheiros da OAB-CE, ao Presidente e aos Conselheiros do Tribunal de Ética e Disciplina, respectivamente. §1º Além de competência atribuída ao Tribunal de Ética e Disciplina pelo EOAB e pelo Código de Ética e Disciplina, compete-lhe a instrução e julgamento dos processos administrativos disciplinares instaurados na jurisdição do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Ceará. §2º Os processos administrativos disciplinares em tramitação no Conselho Seccional ou nas Subseções, em fase de instrução, com relator designado ou não, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Ética e Disciplina para a designação de relator e processamento da instrução e julgamento. §3º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos processos em grau de recurso. §4º Compete à Corregedoria da OAB/CE a adoção de medidas administrativas necessárias ao cumprimento do parágrafo segundo do presente artigo". Ato seguinte o Presidente fez um agradecimento ao conselheiro Matias Coelho, as conselheira Tânia Coutinho e Katianne Wirna que atenderam ao pedido da presidência, no sentido de contribuir com essa importante mudança. Agradecendo também o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Damasceno Sampaio pela paciência, tranquilidade, colaboração e pelo de segmento que muito peculiar, tendo ressaltando que o Damasceno é dos homens mais experientes em ordem que temos atuando no Conselho, tendo registrado que o mesmo foi Diretor Tesoureiro, foi Vice Presidente CAACE, Conselheiro da OAB, Presidente da Comissão de Seleção e Prerrogativas, Comissão de Sociedade de Advogado, foi Secretário Geral da CAACE, foi Presidente do TED. **Inversão de Pauta: 10) Processo Administrativo nº 10.018/2012. Requerente: Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti. Assunto: Criação Temporária da Comissão de Direito Marítimo, Portuário**

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza - Ceará
CEP. 60.130 - 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br





e Aduaneiro. Relator: Cons. Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos. O voto do relator foi no sentido da criação da comissão. Após as discussões, foi facultada a palavra ao requerente que expos sobre o seu pedido. Ato seguinte o Presidente colocou em votação. O Conselho Pleno por maioria de votos aprovou o voto do relator, no sentido da criação da comissão; registrado um voto contra do Conselheiro Francisco Jacinês Gurgel Luz. Após a votação o Presidente Valdetário Andrade Monteiro sugeriu que fosse ampliado o nome da comissão, incluindo "Aeroportuário", o que foi acatado pelo Conselho a sugestão. Portanto o nome da Comissão: Comissão de Direito Marítimo, Portuário, Aeroportuário e Aduaneiro. **Retorno a pauta: 6) Processo Administrativo nº 4491/2013. Requerente: Vera Maria Bezerra de Menezes (Conselheira Suplente). Assunto: Proposta de Resolução para implemento de "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ÉTICO PROFISSIONAL" a ser outorgado aos advogados que possuam mais de 50 anos de inscrição, e que não tenham sofrido punições disciplinares. Relatora: Consª. Janayna Cassia de Alencar Lima Fontoura Cruz. Relator do Voto/Vista: Cons. Francisco Xavier Torres. Relator do Voto/ Vista: Cons. Carlos Alberto Cavalcante Bandeira.** O voto vista do relator, Cons. Carlos Bandeira é contrário a criação da aludida comenda. Em ato seguinte, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro solicitou que o processo volte para relatora original, para que ela possa apreciar, emitir parecer cotejando os dois votos, portanto, processo em vista para a relatora originaria Conselheira Janayna Lima. **7) Processo Administrativo nº 6.987/2013. Requerente: Ana Karina de Sousa Correia. Assunto: Criação da Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais. Relator: Cons. Alexandre Ponte Linhares. Relator do Voto Vista: Cons. Francisco Jacinês Gurgel Luz.** O Voto do Relator foi pela criação da Comissão. O voto vista do relator inicialmente foi pelo indeferimento do pedido da criação da comissão, sugerindo que os requerentes elaborem projeto para ser submetido à Comissão de Meio Ambiente, voltado exclusivamente para proteção dos animais e conseqüentemente relatório de ações de conscientização da sociedade. Nas discussões a Conselheira Francisca Tânia Coutinho propôs juntamente com o Presidente Valdetário Monteiro para que seja criada pela comissão de Direito ambiental uma subcomissão que deverá funcionar dentro daquela, no que anuiu o relator do voto de vista, sendo parcialmente acolhido o seu voto. Após as discussões o Conselho Pleno por maioria de 12 (doze) votos contra 09 (nove) deliberou para que seja criada uma subcomissão dentro da Comissão de Direito Ambiental. **8) Processo Administrativo nº 5.554/2013. Requerente: Renato Torres de Abreu Neto - Presidente da Comissão de Informática Jurídica. Assunto: Alteração do nome da Comissão. Relator. Cons. Bruno Queiroz Oliveira.** O Conselho Pleno por unanimidade aprovou o voto do relator, no sentido que seja alterado o nome da Comissão para **Comissão de Direito da Tecnologia da Informação – CDTI. Extra Pauta –** O Presidente Valdetário Andrade Monteiro comunicou que no dia 25, haverá um evento importantíssimo para classe que a entrega da medalha professor advogado padrão que nós aprovamos em 2012, e em virtude das eleições, o Conselho Federal no provimento proibiu a entrega da medalha, além da medalha será lançado o livro "O Reciclador dos Sonhos" do advogado Dalton Marques que leva o selo de 80 anos da OAB. A publicação faz parte das comemorações dos 80 anos da OAB-CE. **9) Retirado de Pauta: Processo Administrativo nº 9.060/2013. Requerente: Gláucio Valença Pereira Rangel. Assunto: Criação da Comissão de Direito da Infraestrutura. Relator: Cons. Ademar Mendes Bezerra Júnior. Extra Pauta: Processo Administrativo nº 7244/2013. Requerente:**





Paulo Cesar Feitosa Arrais. Assunto: Consulta. Relator: Cons. Sormane Oliveira de Freitas. Relator do Voto Vista: Cons. Kennedy Ferreira Lima. O Conselho Pleno aprovou por unanimidade o voto do relator com acostamento do voto vista, em resposta à consulta formulada, no sentido que o profissional advogado que exerce função pública fica apenas impedido de advogar contra a entidade que o remunera. O mesmo, por analogia, pode ser estendido ao Vice - Prefeito, de modo que não vislumbra a existência da incompatibilidade ao exercício da advocacia pelo requerente, devendo, tão somente, o mesmo se abster de litigar contra o Município de Eusébio – Ceará. **11) Parecer que analisa indícios de ilegalidades no edital da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria de Segurança Cidadã – (SESEC) Secretaria de Planejamento, Orçamento de Gestão – SEPOG, sobre o Concurso Público para os cargos de guarda Municipal, Agente de Defesa Civil e Agente de Segurança Institucional Edital nº 14/2013 – SESEC/SEPOG, de 19 de setembro de 2013. Presidente da Comissão de Concursos Públicos, Conselheira Janayna Cássia de Alencar Lima Fontoura Cruz.** O Relatório da comissão trata o expediente, de parecer sobre possíveis nulidades no edital apresentado pela Secretaria de Segurança Cidadã e Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Fortaleza; os quesitos apontados: 1) Desproporcionalidade para o provimento de 1.000 (um mil) cargos de Guarda Municipal, sendo 800 (oitocentas) vagas para candidatos do sexo masculino e 200 (duzentas) vagas para candidatas do sexo feminino; 2) A inexistência de vagas para deficientes físicos; 3) A proibição de candidatos com tatuagem exposta; ainda no parecer, a comissão opina para que sejam notificadas: a organizadora do concurso, o Ministério Público e as secretarias de Segurança Cidadã, do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para retificação nos seguintes termos: 1) Retirada toda a diferença entre o número de vagas existentes entre homens e mulheres; 2) Devida abertura de número mínimo de 5 % de vagas para deficientes físicos; 3) Retirada das condições que são consideradas como incapacitantes no edital: tatuagens, cicatrizes, doenças inflamatórias e tumores benignos. 4) Majoração do tempo de Recurso Administrativo de cada fase para 72 horas. Após, a devida retificação a comissão requer a imediata abertura de novo prazo de inscrição para os candidatos. Após as discussões o Conselho Pleno aprovou unanimidade o parecer da aludida Comissão. Em ato seguinte, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro saudou a ex. Conselheira Manoela Queiroz Bacelar e o ex. Secretário - Geral do Tribunal de Ética e Disciplina, Waldir Xavier. **Avante, posse dos membros da Comissão de Direito Marítimo, Portuário, Aeroportuário e Aduaneiro.** Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti, OAB-CE: 12.083 (Presidente), Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, OAB-CE: 17.813. **Extra Pauta:** O Presidente Valdetário Monteiro pediu autorização ao Conselho para tratar de tema relevante a OAB, trazido a essa instituição pelo Procurador Geral de Justiça, Ricardo Machado que é uma ação judicial que tramita, atualmente, no Tribunal de Justiça e que teve liminar concedida em 1ª Instância, e que infelizmente teve a suspensão de segurança concedida pelo Presidente do TJ-CE. Aludida ação importa não somente ao MP ou a Defensoria, importa também aos advogados e advogadas e a todos operadores do direito, um clima de insegurança nos fóruns. O Presidente já requereu ao Tribunal de Justiça urgência, para que seja dado o mínimo de dignidade aos atores do judiciário para o exercício da atividade, mas infelizmente até o momento não recebemos uma resposta efetiva. O Ministério Público pediu a justiça, através de uma ação própria para que o





Tribunal de Justiça disponibilizasse segurança armada no Tribunal e em todos fóruns ou então, nos principais fóruns do Estado, portas de rotatória a exemplo dos bancos para aumentar a segurança, naqueles fóruns tenha armamento apreendido como prova processual ou a esperar o julgamento de júris, que seja colocada segurança armada para fazer essa defesa. A polícia militar alega que não pode mais ceder homens, porque há uma proibição do Conselho Nacional de Justiça, uma vez que o efetivo é muito pequeno, já não consegue fazer a guarda ofensiva, quem dirá fornecer guarda em todos fóruns. Solicitou o Presidente, que o Conselho Pleno autorize a Diretoria ingressar em nome do Conselho Seccional nessa ação somando esforços com Associação do Ministério Público, com a Procuradoria Geral de Justiça e a Defensoria Pública, para que obrigue o Tribunal seja através do CNJ, seja através do STJ, mas que obrigue o Tribunal a colocar segurança. O Juiz de 1ª instância julgou favorável, o Desembargador do Tribunal de Justiça igualmente, mas o Presidente entendeu fazer suspensão de segurança, sendo o recurso cabível um agravo regimental dessa decisão. Portanto a OAB se acostando a ação do MP, fortalece a importância e a necessidade de termos segurança nos fóruns. Ato seguinte o presidente colocou em discussão e votação. Não havendo inscrito a discussão, portanto foi aprovada autorização para que a OAB ingresse na ação judicial para que possa ter segurança em cada fórum, sendo dever do Estado e direito do cidadão, advocacia, do Ministério Público e da Justiça. O Conselheiro Edimir Martins comentou que já tem uma recomendação do CNJ para isso, o Presidente Valdetário Monteiro confirmou, mas disse que o TJ-CE não cumpre. O Conselheiro Edimir Martins solicitou também que encaminhe ao CNJ ao CNMP a idéia e ingressa na ação. III – USO DA PALAVRA. Não houve. IV – JUSTIFICATIVA DE FALTAS: dos Conselheiros Patrício de Sousa Almeida, Sidney Guerra Reginaldo, Glaydes Maria Sindeaux Esmeraldo, Ademar Mendes Bezerra Junior. V - Comunicações. 1 - O Conselheiro Edimir Martins propôs voto de louvor a Conselheira e Presidente da Comissão Estadual do Advogado Público, pela realização do II Congresso Nacional da ABRAP, realizado nesta Capital. O Presidente Valdetário Andrade Monteiro estendeu o pedido a todos os colegas da comissão que participaram na organização do evento. 2. O Presidente Valdetário Andrade Monteiro propôs votos de louvor e agradecimento ao Presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos, Marcos Vitória Stamm, pela realização do II Congresso Nacional da ABRAP, realizado nesta Capital. Empôs, o Presidente Valdetário Andrade agradeceu o comparecimento dos Conselheiros, declarando encerrada a sessão, do que, para tudo constar, eu, Roberta Duarte Vasques, Secretária Geral Adjunta, lavrei a presente Ata, observados os termos contidos nas respectivas notas, a qual, uma vez lida, discutida e aprovada, na primeira sessão ordinária desimpedida, ser, juntamente com os seus anexos, assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelos meus ilustres pares.

Valdetário Andrade Monteiro
Presidente

Roberta Duarte Vasques
Secretária Geral Adjunta

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza - Ceará
CEP. 60.130 - 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br

